



**PORTARIA Nº. 111/2023**

**“Concede Desdobre de Função  
a Professora Municipal.”**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede 05 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal **Lisandra Inês Grohmann**, matrícula 380-8, para trabalhar na EMEF São Luiz Gonzaga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 15 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler  
Secretária da Administração